



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE FINANÇAS**

Ofício DFA nº1155/2024

Salvador, 15 de outubro de 2024.

Assunto: Inclusão do código da Natureza do Rendimento na liquidação em casos de retenção de Imposto de Renda

Senhores(as) Servidores(as) das Unidades Descentralizadas,

Considerando as informações trazidas no Ofício Circular nº 20/2024 – SEFAZ/SAF/DICOP sobre o detalhamento do IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte - EFD – Reinf);

Considerando as modificações trazidas pela IN RFB 2.145/2023 e

Considerando a obrigação acessória de prestar informações à Receita Federal do Brasil sobre as retenções de Imposto de Renda e aquelas que não foram retidas, por isenção, imunidade ou outra permissão legal, por meio da EFD-Reinf.

Informamos que, a partir de 03/10/2024, todas as unidades liquidantes do Tribunal de Justiça da Bahia, na fase da liquidação da despesa no FIPLAN, deverão obrigatoriamente preencher o campo **"Código da Natureza do Rendimento"**, ao efetuar a consignação da retenção do Imposto de Renda.

Incluir Dados das Consignações

Exercício: 2024
Unidade Orçamentária: 4101 - Secretaria do Tribunal de Justiça
Unidade Gestora: 0301 - Secretaria Geral da Presidência - SGP
Nº do Empenho (EMP): 04101.0301.24.0000090-5
Valor da Liquidação: R\$ 85,77

Incluir Consignações

Exercício: 2024	
Unidade Orçamentária: 4101 - Secretaria do Tribunal de Justiça	
Unidade Gestora: 0301 - Secretaria Geral da Presidência - SGP	
Nº do Empenho (EMP): 04101.0301.24.0000090-5	
Valor da Liquidação: R\$ 85,77	
Tipo da Consignação:	IRRF ESTADUAL
Credor:	2013.00011-6
Nome do Credor:	Secretaria da Fazenda
CPF/CNPJ:	13.937.073/0001-55
Valor:	
Pagto de Regularização:	<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
Data de Vencimento da Despesa:	
Código da Natureza do Rendimento:	

Dados do Recebimento da Consignação - Crédito (Credor)

Forma de Recebimento: <input checked="" type="checkbox"/> definir
Banco:
Agência:
Nº da Conta:

Versão: PRODUÇÃO_v202410100700 Browser: Homologado (Chrome 36)

Esse campo é formado por 5 dígitos, sendo escolhido essencialmente dentre os códigos do **Grupo 17 - Rendimentos pagos/creditados por órgão da Administração Pública, na forma da IN RFB 1234/2012**, selecionando o que melhor se adeque à natureza da despesa a ser paga (Anexo I).

Contamos com a colaboração de todos no cumprimento do que determina este Ofício.

Gabriela Andrade Leal
Coordenação de Liquidação

Érica Franciele Carneiro de Oliveira
Coordenação de Contabilidade

Joseli da Silva Passos Alves
Diretoria de Finanças